



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 018/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 005/2024, o Vereador Marcos Cavalcante de Souza sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a criação de benefício eventual para marisqueiras e pescadores (as) artesanais no período das chuvas.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 08 de maio de 2024, após sua leitura na 12ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

A iniciativa do nobre Vereador merece destaque por propor a criação de um benefício eventual destinado a marisqueiras e pescadores(as) artesanais durante o período das chuvas. Esse benefício tem como objetivo proteger indivíduos e famílias, ajudando-os a enfrentar uma vulnerabilidade social temporária.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza.

É o Parecer.

Fortim/CE, 15 de maio de 2024.

Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza.

É o Parecer.

Fortim/CE, 15 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião.
Presidente

Gerardo Correia da Silva Jr.

Gerardo Correia da Silva Jr.
Relator

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575